

PORTARIA IPREMB Nº 478, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, JOANA DARC
SERGIO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 003, de 03 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Joana Darc Sérgio, inscrita no CPF sob nº. 401.057.846.72, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0120682-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C3 60, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.250 (sete mil, duzentos e cinquenta) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristina Geraci de Barros
Chefe da Divisão de Assessoria | 6540214-7
IPREMB